



## PROJETO DE LEI Nº 14843/2025

*(Henrique Carlos Parra Parra Filho e João Victor Ramos)*

Declara como Área de Relevante Interesse de Pesquisa e Inovação território localizado no bairro Medeiros, e estabelece diretrizes para sua ocupação, proteção ambiental e desenvolvimento científico e tecnológico.

**Art. 1º.** É declarada como Área de Relevante Interesse de Pesquisa e Inovação, a área de 1.103.000,00 m<sup>2</sup>, localizada em Jundiaí, à Rodovia SP 300 Dom Gabriel Paulino Bueno Couto, km 65, Medeiros, CEP 13212-240.

§ 1º. A área a que se refere o *caput* fica denominada “**Território do Conhecimento**”.

§ 2º. O Poder Executivo elaborará o Plano Local de Desenvolvimento-PLD da área, em conjunto com o Centro Avançado de Pesquisa Tecnológica Agronegócio e Engenharia e Automação – Jundiaí, respeitadas as características ambientais e de desenvolvimento científico e tecnológico ali presentes.

§ 3º. O PLD deverá ser construído de forma participativa, envolvendo a comunidade científica, técnicos da área ambiental e população em geral

§ 4º. Ficam vedados, na área referida, usos que comprometam seu valor científico, educacional e ambiental, como loteamentos, condomínios e outros usos a serem detalhadamente definidos no PLD.

**Art. 2.º** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

### *Justificativa*

A presente proposição nasce do debate realizado nessa Casa de Leis, durante Audiência Pública, a partir de proposta generosa construída pelo ex-Prefeito de Jundiaí e ex Deputado Estadual, Pedro Bigardi. Registro aqui o agradecimento por mais uma de suas contribuições ao desenvolvimento econômico, social e ambiental de nossa cidade.

O presente Projeto de Lei propõe declarar como Área de Relevante Interesse de Pesquisa e Inovação o território de 1.103.000 m<sup>2</sup> localizado no bairro Medeiros,





às margens da Rodovia SP-300, atualmente ocupado pelo Instituto Agrônomo de Campinas (IAC) e instituições parceiras. A área será formalmente denominada "Território do Conhecimento", com o objetivo de transformá-la em um polo estratégico de ciência, educação, tecnologia e proteção ambiental, amparado por um Plano Local de Desenvolvimento (PLD) participativo e sustentável.

### **1. Uma resposta à ameaça: ciência como resistência**

Esta proposta é uma resposta institucional, estratégica e propositiva ao risco iminente de perda de uma das maiores riquezas de Jundiaí: o território do IAC. A ameaça de leilão da área pelo Governo do Estado de São Paulo não atinge apenas prédios e terras públicas — atinge um projeto de país baseado em ciência, soberania alimentar, justiça ambiental e dignidade para a classe trabalhadora. Frente a essa ameaça, Jundiaí escolhe resistir com inteligência e planejamento, criando as condições legais e urbanísticas para garantir que esse território permaneça a serviço do bem comum.

### **2. Território vivo de ciência, memória e futuro**

A área do IAC é um patrimônio vivo. Não é ociosa: é fértil em pesquisa, biodiversidade e produção de conhecimento público. Ali se desenvolvem tecnologias de automação agrícola, biotecnologia, sensores, agricultura sustentável e genética de plantas, com impactos concretos na segurança alimentar e no meio ambiente. Também abriga a Associação Mata Ciliar, referência nacional e internacional em conservação de espécies ameaçadas, reprodução em cativeiro e recuperação de fauna silvestre. Ali já existe um embrião do que pode se tornar uma referência continental em pesquisa aplicada, educação técnica, inovação e proteção da vida.

### **3. Potencial educacional e técnico: uma rede já existente**

Jundiaí possui um capital educacional robusto, mas fragmentado. A cidade abriga:

- - ETECs e o SENAI, com excelência técnica reconhecida;
- - A FATEC, referência estadual, que ainda carece de pós-graduação;
- - O IFSP, que apesar de mais de uma década de atuação, ainda não possui cursos de graduação;
- - O próprio IAC, que mesmo tendo perdido 70% de sua força de trabalho nas últimas décadas, continua sendo um centro de excelência científica.

Falta uma articulação estratégica para integrar essas instituições em um ecossistema de inovação. O “Território do Conhecimento” propõe justamente essa articulação: criar um espaço público de compartilhamento de infraestrutura, intercâmbio de





saberes, conexão entre ensino técnico, pesquisa e empreendedorismo de base tecnológica. Um polo de desenvolvimento endógeno voltado à inovação popular, à empregabilidade qualificada e à sustentabilidade.

#### **4. Instrumento de planejamento urbano sustentável**

O texto do Projeto garante que o uso do solo será regulado por um Plano Local de Desenvolvimento (PLD) a ser elaborado de forma participativa, com envolvimento da população, da comunidade científica e de especialistas ambientais. A lei proíbe usos especulativos, como loteamentos e condomínios, que descaracterizem o valor científico, educacional e ambiental da área. Essa proteção territorial é essencial para preservar o último grande corredor ecológico ao noroeste de Jundiaí, ligação vital entre a Serra do Japi e as bacias dos rios Jundiaí e Capivari.

#### **5. Alinhamento com a Lei Orgânica e com os ODS da ONU**

A proposta está em conformidade com os objetivos da Política Municipal de Ciência, Tecnologia e Inovação (art. 175-A da Lei Orgânica), especialmente:

- Inciso II: estimular o empreendedorismo de base tecnológica;
- Inciso V: fortalecer e ampliar a base técnico-científica do Município;
- Inciso VI: contribuir com o crescimento econômico sustentável e a função social da cidade;
- Inciso VII: incentivar a constituição de ambientes favoráveis à inovação.

Além disso, responde a vários Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) da ONU, como:

- ODS 4 – Educação de qualidade;
- ODS 9 – Indústria, inovação e infraestrutura;
- ODS 11 – Cidades e comunidades sustentáveis;
- ODS 13 – Ação contra a mudança global do clima;
- ODS 15 – Vida terrestre.

#### **6. Visão estratégica: USP, UNICAMP e rede pública articulada**

A longo prazo, o “Território do Conhecimento” poderá receber um campus avançado da USP ou da UNICAMP, consolidando a presença de universidades públicas de excelência em Jundiaí. Isso permitirá reter talentos, reduzir desigualdades de acesso à ciência, e atrair investimentos e startups para setores estratégicos da bioeconomia, automação, tecnologias limpas e engenharia aplicada. Jundiaí não pode assistir passivamente à fuga de cérebros nem continuar exportando seus jovens por falta de infraestrutura educacional local.





Diante do exposto, esta propositura não é apenas um instrumento jurídico de proteção territorial. É um projeto de cidade e de futuro. Um pacto político por um modelo de desenvolvimento baseado no conhecimento, na sustentabilidade e na justiça social. A criação do Território do Conhecimento é a resposta concreta da cidade à ameaça do retrocesso: é resistência, é planejamento, é esperança.

Por isso, solicitamos a aprovação unânime desta Projeto, como passo essencial para garantir que Jundiaí continue sendo uma terra onde o saber floresce e se transforma em futuro para todos.

**HENRIQUE DO CARDUME**

**JOÃO VICTOR RAMOS**

